



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 2024128

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1 Contratação de licença anual de plataforma digital para publicação, hospedagem e disponibilização de conteúdo institucional em formato de revista digital interativa, destinada à veiculação da newsletter “Vital Cultural” e demais publicações institucionais do Centro Cultural Justiça Federal – CCJF.

1.1.2 A contratação visa atender às demandas da Seção de Comunicação do CCJF, no que se refere à apresentação digital estruturada de conteúdos institucionais, culturais e informativos em formato interativo, com navegação dinâmica e visualização online.

1.1.3 A solução deverá consistir em plataforma SaaS (Software as a Service), acessível via internet, sem necessidade de instalação local, permitindo:

- Upload de arquivos em formato PDF;
- Conversão automática para formato digital interativo;
- Hospedagem em nuvem;
- Geração de link público para compartilhamento;
- Incorporação (embed) em site institucional;
- Navegação com efeito de virada de página;
- Compatibilidade com dispositivos desktop, tablet e smartphone.

1.1.4 A ferramenta deverá permitir a disponibilização simultânea de até 20 (vinte) publicações digitais ativas na plataforma, durante a vigência contratual.

1.1.5 O acesso administrativo à plataforma deverá ocorrer mediante login e senha individualizados, permitindo ao usuário designado:

- Publicar novas edições;
- Atualizar ou substituir publicações;
- Gerenciar links e configurações de compartilhamento;

1.1.6 A solução não deverá exibir anúncios de terceiros nas publicações institucionais.

1.1.7 A plataforma deverá operar em ambiente seguro (HTTPS), garantindo integridade e disponibilidade das publicações durante a vigência contratual.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data da assinatura do Contrato pelo Contratante.

1.2.2 A contratação caracteriza-se como prestação de serviço de natureza continuada, considerando que as plataformas contratadas deverão permanecer disponíveis de forma ininterrupta, garantindo a continuidade das atividades institucionais da Seção de Comunicação.

1.2.3 Após a formalização do contrato, o acesso, via login e senha, deve ser liberado no prazo de até 2 (dois) dias úteis;

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 O prazo de garantia dos serviços corresponderá à vigência integral da assinatura contratada, a contar da data de liberação do acesso, assegurando o funcionamento regular da plataforma.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1 O suporte técnico deverá ser prestado pela Contratada por meio eletrônico (e-mail ou sistema de atendimento), em horário comercial.

1.4.2 O prazo de resposta inicial às solicitações não deverá ultrapassar 1 (um) dia útil.

1.4.3 O suporte deverá abranger dúvidas operacionais, problemas técnicos de acesso, indisponibilidade do serviço ou falhas na publicação.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

1.5.1 Não se aplica, considerando tratar-se de contratação de licença de software online com período de demonstração pública disponível.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

1.6.1.1 A aptidão acima referida será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que ateste o fornecimento de licença de plataforma digital para publicação e hospedagem de conteúdo.

1.7 VISTORIA:

1.7.1 Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1 Disponibilização contínua da plataforma digital interativa durante 12 meses;

1.8.2 Disponibilização de ambiente digital apto à publicação da newsletter “Vital Cultural” em formato interativo.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1 O acesso aos serviços será liberado através de acesso online, utilizando-se login e senha personalizados e estará disponível no prazo de até 2 (dois) dias úteis;

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

1.10.1 Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os serviços necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste instrumento;

1.11.2 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Administração, para navegação no sítio eletrônico da empresa contratada, nos acessos das respectivas ferramentas eletrônicas contratadas, ou para qualquer outra informação adicional, atendendo em até 1 (um) dia útil a todas as reclamações feitas por escrito;

1.11.3 Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos serviços;

1.11.4 Reparar defeitos, problemas e falhas críticas de funcionamento da plataforma eletrônica, que impeçam o perfeito desempenho das soluções, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados da solicitação do Contratante, ressalvadas situações decorrentes de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro que serão solucionadas com a brevidade possível;

1.11.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito dos serviços oferecidos;

1.11.6 A contratada assumirá a inteira responsabilidade pelo pleno funcionamento da ferramenta objeto do presente Termo de Referência, durante toda a vigência contratual, garantindo acesso contínuo aos usuários cadastrados;

1.11.7 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência da assinatura, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;

1.11.8 A Contratada deverá comprovar que é a desenvolvedora da solução ofertada ou representante autorizada para sua comercialização, mediante:

- declaração formal da própria empresa; ou
- contrato social, documento institucional ou informação pública disponível no site oficial que comprove a titularidade ou representação da solução.

1.11.9 A solução deverá estar disponível comercialmente e em operação regular no mercado, podendo tal condição ser comprovada por meio de informações públicas constantes no site oficial da empresa, tais como:

- site institucional ativo;
- plano comercial público com descrição das modalidades de contratação e respectivas funcionalidades;
- documentação técnica disponibilizada pela empresa, incluindo descrição de recursos, funcionalidades e orientações de uso.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.2 – Receber o objeto e conferir suas especificações com as constantes deste Termo de Referência, e da proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

1.12.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido no prazo de 1(um) dia útil;

1.12.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado. Proporcionando as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

1.12.5 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

1.13 CÓDIGO SIASG:

24988

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

1.14.1 A contratação encontra-se alinhada às diretrizes estratégicas do Poder Judiciário voltadas à modernização da gestão pública, ao fortalecimento da comunicação institucional e à ampliação da transparência.

1.14.2 A adoção de ferramentas digitais especializadas contribui para o aprimoramento dos processos internos, em consonância com as iniciativas de transformação digital previstas no planejamento estratégico institucional.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação visa viabilizar a reformulação editorial da newsletter “Vital Cultural”, que passa a adotar formato de revista digital interativa, fortalecendo sua identidade institucional.

2.2 A solução permitirá melhor apresentação visual dos conteúdos culturais e institucionais do CCJF, com navegação estruturada e experiência de leitura aprimorada.

2.3 A adoção da plataforma digital interativa contribui para a modernização das comunicações institucionais, alinhando-se às diretrizes de transformação digital no setor público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Licença anual de plataforma digital para publicação interativa de revistas eletrônicas.

3.2 A ferramenta deverá permitir a disponibilização simultânea de até 20 (vinte) publicações digitais ativas na plataforma, durante a vigência contratual

3.3 As publicações permanecerão disponíveis online durante a vigência contratual.

3.4 A contratação não implica transferência de propriedade da plataforma, apenas licença temporária de uso.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1 Assegurar a disponibilidade contínua do serviço durante toda a vigência contratual;

4.1.2 Disponibilizar ambiente seguro (HTTPS) para acesso de usuário autenticado;

4.1.3 Garantir o pleno funcionamento da área administrativa da plataforma a usuário devidamente cadastrado;

4.1.4 Disponibilizar, durante a vigência contratual, todas as atualizações e melhorias implementadas na solução, sem ônus adicional para a Contratante;

4.1.5 O gestor do contrato deverá monitorar continuamente o nível de qualidade do serviço prestado, podendo intervir ou solicitar a aplicação de medidas previstas no Edital ou Contrato, caso verificada desconformidade na execução do objeto.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1 A ferramenta se encontra em ambiente totalmente virtual, proporcionando menor impacto ambiental, por meio da redução do uso de papel e de insumos físicos. Por conseguinte, a sua utilização está alinhada com a política de sustentabilidade de contratações e serviços da Justiça Federal;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 Modernização da apresentação digital da newsletter “Vital Cultural”, com adoção de formato interativo, visualmente estruturado e compatível com diferentes dispositivos;

5.2 Aprimoramento da organização e da padronização das publicações institucionais, fortalecendo a identidade editorial do CCJF;

5.3 Otimização do fluxo de trabalho da Seção de Comunicação, mediante utilização de ferramenta específica para hospedagem e disponibilização de publicações digitais interativas;

5.4 Melhoria da experiência de leitura do público, com navegação dinâmica e acesso facilitado às edições disponibilizadas;

5.5 Redução da dependência de soluções improvisadas ou não especializadas para disponibilização de publicações digitais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nas normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- 6.3 - As comunicações entre o TRF 2ª Região e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- 6.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, ou pelo respectivo substituto;
- 6.6 - O gestor acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- 6.7 - O gestor do contrato informará à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 6.8 - O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação técnica da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- 6.9 - Caso ocorram descumprimentos das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, para que sejam tomadas as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 Modalidade: constará no Edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O custo estimado da contratação constará de Anexo ao edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A contratação encontra respaldo na previsão orçamentária referente à aquisição de ferramenta de comunicação e marketing, conforme planejamento previamente registrado, sob o ID 121032026000195 para o CCJF.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 O Instrumento de Medição de resultados (IMR), que substitui o Acordo de Níveis de Serviço (ANS), tem como base os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

11.2. O pagamento será realizado mensalmente, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1: Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações

Probabilidade: Média

Dano:

- 1) Atraso na contratação e consequente impossibilidade de aquisição de assinatura do software

Impacto: Alto

Ação Preventiva:

- 1) Definição dos critérios de seleção de fornecedores confiáveis
Responsável: Setor responsável pelo serviço
- 2) Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares
Responsável: Setor responsável pelo serviço

Ação de Contingência:

- 1) Alocação do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.
Responsável: Diretor Executivo
- 2) Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.
Responsável: Administração

Risco 2: Especificação Insuficiente para o material/serviço

Probabilidade: Média

Dano:

- 1) Bens/Serviços adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades institucionais
Impacto: Alto

Ação Preventiva:

- 1) Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares
Responsável: Setor responsável pelo serviço

Ação de Contingência:

- 1) Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.

Responsável: Equipe de Fiscalização

12.2 RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Risco 1: Falha no acesso ao serviço contratado

Probabilidade: Média

Dano:

- 1) Impossibilidade de utilização do serviço pelo setor competente.
Impacto: Alto

Ação Preventiva:

- 1) Contato com outras instituições que possuem a mesma assinatura para verificar a confiabilidade do serviço.
Responsável: Setor responsável pelo serviço

Ação de Contingência:

- 1) Contato com a Empresa para a solução do problema.
Responsável: Setor responsável pelo serviço
- 2) Encaminhar ao Setor competente para verificar a possibilidade de rescisão contratual, caso necessário.
Responsável: Setor responsável pelo serviço

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WILLE FOLLY**, Técnica Judiciária, em 22/09/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2024128** e o código CRC **EF3D6002**.